

## RESOLUÇÃO N.º 010/2026 – CONSELHO DE *CAMPUS*

**APROVA**, ad referendum do Conselho de *Campus*, a relotação do agente universitário profissional **KAUE LIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de Advogado da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, *Campus* de Paranavaí para a Reitoria da Unespar, em Paranavaí.

A **Presidente do Conselho de *Campus*** e **Diretora Geral** da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, *Campus* de Paranavaí, **Professora Doutora Maria Antonia Ramos Costa**, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

**Considerando** o disposto nos Art. 23, inciso VIII e Art. 21 do Regimento Geral da UNESPAR, bem como no Art. 12, inciso I, do Regulamento do Conselho de *Campus*, aprovado pela Resolução n.º 010/2014 – COU/UNESPAR;

**Considerando** o e-protocolo n.º 25.935.886-8, de 18 de Maio de 2026;

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** ad referendum a relotação do agente universitário profissional **KAUE LIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de Advogado da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, *Campus* de Paranavaí para a Reitoria da Unespar, em Paranavaí.

**Art. 2º A Reitoria da UNESPAR** compromete-se a disponibilizar ao *Campus* de Paranavaí o próximo **código de vaga** de nível superior disponível para o cargo de Agente Universitário Profissional.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Publique-se no site da Unespar *Campus* de Paranavaí.

Paranavaí, 25 de Maio de 2026.

**PROF.<sup>a</sup> DRA. MARIA ANTONIA RAMOS COSTA**

Diretora Geral *Campus* Paranavaí

Portaria n.º 1497/2025 – Reitoria/UNESPAR  
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual n.º 7.304/2021)